PORTARIA ORDINÁRIA N° 072/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da Contratação, por dispensa de licitação, referente a despesa com contratação de serviço de manutenção e calibragem de 01 (uma) balança antropométrica a fim de atender as demandas do Ambulatório da Universidade de Gurupi – UnirG, conforme justificativa constante na DFD (125403).

Considerando o Despacho nº 390/2025 - Controle Interno (Id. 132652) o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

Considerando o Despacho n° 479/2025 - Presidência da Fundação UnirG (Id. 132970).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **PRECISA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ n° 08.198.811/0001-50**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Processo Administrativo Eletrônico n° 629/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de março de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 11 MAR 2025

Riane

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.03.11 16:18:38 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021